



TERMO ADITIVO Nº 006/2021

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PLANO DE
AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, por meio da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**, Associação Civil de Caráter Beneficente, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito na Rua Cosmo Favretto, nº 676, na cidade de Sarandi/RS, estabelecido com prestação de Serviços de Saúde, inscrito no CNPJ nº 89.753.917/0001-70, neste ato por seu Presidente Sr. **Ulisses Afonso Toazza**, denominado CONTRATADO, firmam, na melhor forma de direito, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogando o prazo de vencimento do contrato nº 007/2018, referente a Prestação de Serviço de Atenção Hospitalar relativo ao PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA, com vencimento em 06/02/2021 para vigorar até 06/02/2022.

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 007/2018, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 05 de fevereiro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI
Ulisses Afonso Toazza
CONTRATADO

Testemunhas:

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Mun. de Administração

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892

Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº006/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**.